



# ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica  
XIII Jornada de Pesquisa  
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



## **EFETIVAÇÃO DA PRIVAÇÃO DA LIBERDADE NO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM FACE DO ART 5º, LXI, CF88<sup>1</sup>**

*Loidemar Laercio Becker<sup>2</sup>*

O presente trabalho faz uma pesquisa de cunho científico-jurídica a fim de analisar a constitucionalidade do atual Regulamento Disciplinar da Brigada Militar, aprovado através de Decreto Estadual. Assim, se quer analisar se ele fere o princípio constitucional da reserva legal, ao impor a privação da liberdade individual através dos institutos da detenção disciplinar e da prisão administrativa. Para isso, discutir-se-á de que forma ocorreu a transição do anterior regulamento disciplinar, também aprovado por Decreto Estadual, para o atual, uma vez que o antecedido participou do episódio do advento do nascimento da nova Carta Magna de 1988. Momento em que o Decreto-Lei e a Lei que determinavam a criação daquele Regulamento Disciplinar para a Brigada Militar sofreram o efeito do princípio da recepção constitucional, que, o primeiro obteve status de lei e o segundo manteve força de lei. Nesta hipótese, para melhor compreensão, analisar-se-á os principais princípios de interpretação constitucional e dos direitos individuais, bem como, também será analisado os princípios da legalidade perante a Administração Pública. Buscar-se-á conhecer as espécies normativas, principalmente no que tange aos regulamentos e a quem é atribuído o poder regulamentar, para, finalmente se chegar à conclusão da constitucionalidade da aplicabilidade da privação da liberdade, na esfera disciplinar militar, através de regulamento.

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso.

<sup>2</sup> Aluno do Curso de Direito da UNIJUI.